



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1004 - ANO: XIII

10 Pág(s)

Órgão: 0602
Despesa Orçamentária: 1537
Categoria: 339030360000
Descrição da Despesa: Material Hospitalar.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R\$- 4.900,00
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 8/2018
PROCESSO N.º 3847/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para o website oficial da Prefeitura de Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Ubiratã em fazer a divulgação institucional e como a internet é um veículo de busca de informações a ser muito utilizada na atualidade, torna-se necessário de um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes. Faz-se necessário a contratação de empresa especializada, que tenha boas referências, qualidade, que seja moderno e interativo. Dentro deste contexto, o contrato se faz necessário para o perfeito funcionamento desta importante ferramenta de comunicação e transparência das ações desta Prefeitura.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na Rua Cerro Azul nº864, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87010-000, Telefone nº (44) 3305-1660, e-mail contato@ingainformatica.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201
Despesa Orçamentária: 72
Categoria: 339039050000
Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso: Próprio
Valor da Despesa: R\$- 6.000,00 (seis mil reais)
Ubiratã, 05 de fevereiro de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
OSMAR PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº08

PROCESSO N.º 3847/2018
DISPENSA POR LIMITE N.º 08/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para o website oficial da Prefeitura de Ubiratã.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ N.º 10.540.117/0001-11

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- 6.000,00 (Seis mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201
Despesa Orçamentária: 72
Categoria: 339039050000
Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso: Próprio
Valor da Despesa: R\$- 6.000,00 (seis mil reais)
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3344/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA REFRIMIX

REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 24.335.090/0001-30, estabelecida à Rua 1666, s/nº, Praia dos Sonhos, na cidade de Palhoça, CEP nº 88.133-650, Estado Santa Catarina.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 20% (vinte por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$-1.991,00 (mil novecentos e noventa e um reais), totalizando ao contrato o valor global de R\$-11.946,00 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais), conforme solicitação da Secretaria de Administração, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 47/2017 que não conflitarem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 05 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - ME

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3437/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: VALE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 14.076.956/0001-81, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 4444, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP: 85.440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através de jornal impresso.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Retificação do objeto do contrato em questão, considerando erro de digitação no momento de elaboração do mesmo. Desse modo, o atual objeto do contrato, ou seja, "Contratação de espaço em jornal impresso, com dimensão mínima de 910 mm², duas vezes por mês, perfazendo a quantidade de 1.820 mm² por mês. Jornal com divulgação quinzenal, tiragem mínima de 1000 exemplares por quinzena, com distribuição mínima de 60% dos exemplares no Município de Ubiratã" passa a ser, considerando o edital respectivo e a proposta da Contratada: "Contratação de espaço em jornal impresso, com dimensão mínima de 910 mm², quatro vezes por mês, perfazendo a quantidade mínima de 3.640 mm² por mês. Jornal com divulgação semanal, tiragem mínima de 2.000 exemplares por semana, com distribuição mínima de 60% dos exemplares no Município de Ubiratã". Por fim, ressalta-se que a Contratada executa o serviço de acordo com a sua proposta anexa ao processo, independente do equívoco.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 182/2017 que não conflitarem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)